



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 3 de dezembro de 2019.

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 647/1990

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Legislativo nº 2/2019

Autoria:

MARCIO ALMEIDA

Co-Autor(es):

MARCELO COUTINHO "CELÃO", JOÃO PITA CANETTIERI, DÉCIO PEREIRA,

Ementa: Acrescenta o inciso VII, bem como o parágrafo único, ao artigo 232, da Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Valdecir Almeida
Chefe